

### **AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com as empresas VILLANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.822.310/0001-27 e D7 ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.174.176/0001-46.

O objeto ora pretendido é a Aquisição, de cestas de alimento, kits para dormitório, kit de limpeza, kit de higiene pessoal e colchões como objetivo principal de garantir a assistência humanitária imediata às pessoas afetadas com as fortes chuvas no município de Belém.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Superintendência da Defesa Civil de Belém (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Termo de Referência e Análise de Risco, (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao setor de licitação e contratos para as demais providências.

Belém-PA, 22 de setembro de 2025.

Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL.